



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 319/2023.
De 10 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **JOÃO ANTÔNIO SOARES** portador(a) do RG 20.815.323-8 e CPF/M 136.720.408-94 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 06.07.2022 à 05.06.2023 gozando, a partir de 09.08.2023 com término em 07.09.2023 certidão número 171/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 10.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.657/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0520 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br